PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE
EDITAL Nº 01/2021
ABERTURA
Contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001, 002 e 003

O Município de Salinas da Margarida, inscrito no CNPJ sob o nº 13.743.281/0001-14, sede na Travessa Lídio Pena, S/N, Centro - Salinas da Margarida-BA, CEP 44.450-970, entidade de direito público, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo visando o preenchimento dos cargos de **Nível Superior, Médio e Fundamental** sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para os cargos a que se referem o presente Edital será executado pela Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico (Fundação CEFETBAHIA), com sede no Boulevard América, nº 749, Jardim Baiano, Nazaré, CEP: 40.050-320, Salvador, Bahia.

1.1.1 Todas as publicações até a homologação do resultado do processo seletivo serão publicadas no endereço eletrônico www.fundacaocefetbahia.org.br/pmsm/2021/selecao_pmsm.asp.

1.1.2 Após a homologação do resultado do processo seletivo, as publicações serão feitas no diário oficial da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida.

1.2 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes, sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), no quadro de empregados do Município de Salinas da Margarida, de acordo com o quadro 2 deste Edital e tem prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, por ato expresso.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá análise de documentos para aferir titulação e experiência.

1.4 A convocação para as vagas informadas no quadro 2 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

1.5 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no Capítulo 2 deste Edital.

1.6 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais, horários e forma de apresentação dos documentos referentes à **Prova de Títulos** e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaocefetbahia.org.br/pmsm/2021/selecao_pmsm.asp

1.7 O cronograma do Processo Seletivo consta no Anexo I deste Edital.

1.8 O Processo Seletivo será constituído de uma **Etapa Única:** Prova de Títulos de caráter eliminatório e classificatório.

1.9 A pontuação da etapa está distribuída conforme o quadro 1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE
EDITAL Nº 01/2021
ABERTURA
Contendo as alterações introduzidas pelas Erratas 001, 002 e 003
Quadro 1 - DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

CARGO	PONTUAÇÃO TOTAL
MÉDICO PLANTONISTA - HOSPITAL (24h sem)	100
MÉDICO DERMATOLOGISTA - HOSPITAL (8h sem)	100
MÉDICO PEDIATRA - HOSPITAL (8h sem)	100
MÉDICO PSIQUIATRA- HOSPITAL (8h sem)	100
MÉDICO CIRURGIÃO- HOSPITAL (8h sem)	100
MÉDICO OBSTETRA- HOSPITAL (8h sem)	100
MÉDICO NEUROLOGISTA- HOSPITAL (8h sem)	100
MÉDICO GINECOLOGISTA- HOSPITAL (8h sem)	100
MÉDICO UROLOGISTA- HOSPITAL (8h sem)	100
MÉDICO ORTOPEDISTA- HOSPITAL (8h sem)	100
MÉDICO CARDIOLOGISTA- HOSPITAL (8h sem)	100
ASSISTENTE SOCIAL – HOSPITAL (30h sem)	100
ENFERMEIRO OBSTETRA – HOSPITAL (40h sem)	100
ENFERMEIRO PLANTONISTA – HOSPITAL (12/36 plantão)	100
FISIOTERAPEUTA – HOSPITAL (30h sem)	100
NUTRICIONISTA – HOSPITAL (,40h sem)	100
MÉDICO – ATENÇÃO BÁSICA (40h sem)	100
DENTISTA – ATENÇÃO BÁSICA (40h sem)	100
ENFERMEIRO – ATENÇÃO BÁSICA (40h sem)	100
FARMACÊUTICO – ATENÇÃO BÁSICA (40h sem)	100
FISIOTERAPEUTA – ATENÇÃO BÁSICA (30h sem)	100
PSICÓLOGO – ATENÇÃO BÁSICA (30h sem)	100
EDUCADOR FÍSICO – ATENÇÃO BÁSICA (20h sem)	100
EDUCADOR FÍSICO – CAPS (20h sem)	100
ENFERMEIRO – CAPS (40h sem)	100
PSICÓLOGO – CAPS (30h sem)	100
RECEPCIONISTA / REGIME PLANTÃO – HOSPITAL (12/36 plantão)	100
TÉCNICO EM ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS – HOSPITAL (40h sem)	100
TÉCNICO EM RADIOLOGIA – HOSPITAL (24h sem)	100
TÉCNICO EM ENFERMAGEM / REGIME PLANTÃO – HOSPITAL (12/36 plantão)	100
ASSISTENTE DE DENTISTA – ATENÇÃO BÁSICA (40h sem)	100
RECEPCIONISTA (AUXILIAR PARA FARMÁCIA) – ATENÇÃO BÁSICA 40h sem)	100
RECEPCIONISTA – ATENÇÃO BÁSICA 40h sem)	100
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ATENÇÃO BÁSICA (40h sem)	100
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CAPS (40h sem)	100
MOTORISTA CLASSE “D” – HOSPITAL (40h sem)	100
MOTORISTA CLASSE “D”/ REGIME PLANTÃO – HOSPITAL (12/36 plantão)	100
MOTORISTA CLASSE “D” – ATENÇÃO BÁSICA (40h sem)	100
MOTORISTA CLASSE “D” – SAMU (12/36 plantão)	100

2. DOS CARGOS

2.1 Os cargos de nível superior, médio e fundamental, os requisitos e as atribuições dos cargos, as vagas de ampla concorrência, as vagas reservadas e a carga horária semanal são os estabelecidos no quadro 2.

Quadro 2 - CARGOS

Função: MÉDICO PLANTONISTA - HOSPITAL (24h semanais)	**Salário:** R$13.000,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:
Compor equipe de saúde, participando das reuniões do serviço, tanto administrativa como técnicas; realizar atendimento individual para avaliação médica, diagnóstico, prescrição medicamentosa, orientações e encaminhamentos. Realizar atendimento em oficinas terapêuticas executadas por profissional de nível superior ou nível médio; realizar visitas domiciliares, com objetivo de avaliar a situação do usuário em seu domicílio e propor ações no sentido de prestar assistência. Prestar atendimento à família; participar de atividades de apoio matricial.

Pré-requisitos exigidos:
Diploma de Graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso de especialização em Clínica Médica, ou Cardiologia ou Urgência e Emergência reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
001	MÉDICO 24 HORAS - HOSPITAL	07	-

Função: MÉDICO DERMATOLOGISTA - HOSPITAL (8h semanais)	**Salário:** R$ 6.000,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:
Orientar à população quanto à prevenção da doença, promoção e recuperação da saúde. Emitir laudos e pareceres em sua área de atuação. Efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento. Providenciar ou realizar tratamento especializado na sua área de atuação. Atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais

Pré-requisitos exigidos:
Diploma de Graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso de especialização em Dermatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
002	MÉDICO DERMATOLOGISTA - HOSPITAL	01	-

Função: MÉDICO PEDIATRA - HOSPITAL (08h semanais)	**Salário:** R$ 6.000,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:

Examinar a criança, escutando, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer diagnóstico; avaliar o estado de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais, para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir a tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças; tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, descrevendo pré-operatório e acompanhamento pós-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental da criança; executar tarefas médicas e intervenções, diretamente ligadas a sua especialidade; realizar quaisquer outra atividades que lhes sejam solicitadas e devidamente autorizadas pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

Pré-requisitos exigidos:

Diploma de Graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso de especialização em Pediatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
003	MÉDICO PEDIATRA - HOSPITAL	01	-

Função: MÉDICO PSIQUIATRA - HOSPITAL (8h semanais)	**Salário:** R$ 6.000,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:

Compor a equipe de saúde mental participando das reuniões de serviços, tanto administrativas como técnicas. Prestar atendimento individual para avaliação médica, diagnóstico, prescrição medicamentosa, orientações e encaminhamentos. Prestar atendimento em grupos – grupo de orientação de medicamentos, psicoterapia, grupo operativo, dentre outros. Prestar atendimento em oficinas terapêuticas

Pré-requisitos exigidos:

Diploma de Graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de especialização em Psiquiatria, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
004	MÉDICO PSIQUIATRA - HOSPITAL	01	-

Função: MÉDICO CIRURGIÃO – HOSPITAL (8h semanais)	**Salário:** R$ 6.000,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:
Realizar atendimento na área de cirurgia, urgência e emergência; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos terapêutica e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades.

Pré-requisitos exigidos:
Diploma de Graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso de especialização em Cirurgia Geral, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
005	MÉDICO CIRURGIÃO – HOSPITAL	01	-

Função: MÉDICO OBSTETRA – HOSPITAL (8h semanais)	**Salário:** R$ 6.000,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:
Providenciar ou realizar tratamento especializado na sua área de atuação. Atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais. Participar de equipes multidisciplinares no atendimento à população. Realizar atendimento na área de gineco-obstetrícia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área

Pré-requisitos exigidos:
Diploma de Graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso de especialização em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
006	MÉDICO OBSTETRA - HOSPITAL	01	-

Função: MÉDICO NEUROLOGISTA - HOSPITAL (8h semanais)	**Salário:** R$ 6.000,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:

Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo, voltado para a comunidade em geral; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Pré-requisitos exigidos:

Diploma de Graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso de especialização em Neurologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
007	MÉDICO NEUROLOGISTA - HOSPITAL	01	-

Função: MÉDICO GINECOLOGISTA - HOSPITAL (8h semanais)	**Salário:** R$ 6.000,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:
Examinar o cliente fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos; Realiza exames específicos de colposcopia e colpocitologia, utilizando colposcopia e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica; Executa biopsia de órgãos ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame anatomopatológico e estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica; Faz cauterizações do colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar as lesões existentes; Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços de saúde; efetuar perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica especialmente na área de Ginecologia e Obstetrícia

Pré-requisitos exigidos:
Diploma de Graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso de especialização em Ginecologia e Obstetrícia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
008	MÉDICO GINECOLOGISTA - HOSPITAL	01	-

Função: MÉDICO UROLOGISTA - HOSPITAL (08h semanais)	**Salário:** R$ 6.000,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:
Emitir laudos e pareceres em sua área de atuação. Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Urologia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo

Pré-requisitos exigidos:
Diploma de Graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso de especialização em Urologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
009	MÉDICO UROLOGISTA - HOSPITAL	01	-

Função: MÉDICO ORTOPEDISTA - HOSPITAL (08h semanais)	**Salário:** R$ 6.000,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:

Prestar assistência médica em ortopedia efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins; Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados na sua área de atuação, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas educativos e de atendimento médico-preventivo, voltado para a comunidade em geral; Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; Responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo**.**

Pré-requisitos exigidos:

Diploma de Graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso de especialização em Ortopedia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
010	MÉDICO ORTOPEDISTA - HOSPITAL	01	-

Função: MÉDICO CARDIOLOGISTA - HOSPITAL (8h semanais)	**Salário:** R$ 6.000,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:
Orientar à população quanto à prevenção da doença, promoção e recuperação da saúde. Emitir laudos e pareceres em sua área de atuação. Efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento. Providenciar ou realizar tratamento especializado na sua área de atuação. Atender consultas médicas em ambulatórios, hospitais ou outros estabelecimentos públicos municipais. Participar de equipes multidisciplinares no atendimento à população, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e tratamentos. Solicitar e avaliar exames, raios-X, ultrassom entre outros. Participar de campanhas preventivas.

Pré-requisitos exigidos:
Diploma de Graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso de especialização em Cardiologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
011	MÉDICO CARDIOLOGISTA - HOSPITAL	01	-

Função: ASSISTENTE SOCIAL - HOSPITAL (30h semanais)	**Salário:** R$ 2.000,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:
Planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência. Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referente ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação Profissional; encaminhar clientes à dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com visitas buscando a solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família, orientar a seleção socioeconômica para a concessão de bolsas de estudos e outros auxílios do Município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc.; fazer levantamentos socioeconômicos, com visitas, à planejamento habitacional, nas comunidades, pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creches e similares; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Pré-requisitos exigidos:
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com registro no respectivo conselho de classe.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
012	ASSISTENTE SOCIAL - HOSPITAL	02	-

Função: ENFERMEIRO OBSTETRA - HOSPITAL (40h semanais)	**Salário:** R$ 2.500,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:
Desenvolver atividades de enfermagem trabalhar com os cuidados do recém-nascido e da parturiente, fazer a preparação da mãe para o momento do parto, auxiliando-a com o que for necessário, sanando dúvidas e prestando apoio profissional e emocional; monitorar, constantemente, os sinais vitais da mãe e do bebê; auxiliar a mãe no pós-parto, prestando os primeiros atendimentos e respondendo às eventuais questões que podem surgir; ajudar a parturiente em processos novos pra ela, como a amamentação e os cuidados com o bebê; orientar a família e os acompanhantes.

Pré-requisitos exigidos:
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com registro no respectivo conselho de classe.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
013	ENFERMEIRO OBSTETRA - HOSPITAL	02	-

Função: ENFERMEIRO PLANTONISTA - HOSPITAL (12/36h plantão)	**Salário:** R$ 2.500,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:
Desenvolver atividades de enfermagem nas funções de assistência, administração, educação e pesquisa, em nível de prevenção, cura e reabilitação, na internação, ambulatório e emergência; receber o plantão e inteirar-se de todas as ocorrências; supervisionar a execução das prescrições médicas, administração de medicação e técnicas especiais; avaliar e evoluir todos os pacientes, no seu período de trabalho; controlar a execução de rotinas estabelecidas para cada caso; tomar iniciativa nos casos de urgência; dar orientação para alta dos pacientes; providenciar o preparo da unidade para a recepção de novos pacientes; zelar pela preservação do equipamento; auxiliar o médico na execução de tratamento e colocação de aparelhos especiais; realizar escalas de serviços; acompanhar pacientes transferidos de outro hospital; executar tarefas específicas de enfermeiro tais como: sondagens, curativos grandes, instalação de PVC, preparo de NPT, conferir medicação psicotrópica, controlar equipamentos e materiais e manter em ordem o prontuário do paciente, além de outras pertinentes à função.

Pré-requisitos exigidos:
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com registro no respectivo conselho de classe.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
014	ENFERMEIRO PLANTONISTA - HOSPITAL	08	-

Função: FISIOTERAPEUTA - HOSPITAL (30h semanais)	**Salário:** R$2.000,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:
Tratar sequelas de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares e funcionais; Fazer pesquisas de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, sequelas de acidentes vascular cerebral e outros; Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto; Prestar atendimento à pessoas com membros amputados, fazendo treinamentos nas mesmas, visando a movimentação ativa e independente com o uso das próteses; Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Manipular aparelhos de utilidade fisioterápica; Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos utilizados, para elaborar boletins estatísticos; Supervisionar e avaliar atividades dos auxiliares, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia preparando informes, documentos e pareceres

Pré-requisitos exigidos:
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com registro no respectivo conselho de classe.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
015	FISIOTERAPEUTA - HOSPITAL	04	-

Função: NUTRICIONISTA - HOSPITAL (40h semanais)	**Salário:** R$ 3.594,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:
Planejar e elaborar dietas, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos, para oferecer alimentos com composição adequada de nutrientes, acompanha o trabalho de pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, zela pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas.

Pré-requisitos exigidos:
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com registro no respectivo conselho de classe.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
016	NUTRICIONISTA – HOSPITAL	01	-

Função: MÉDICO – ATENÇÃO BÁSICA (40h semanais)	**Salário:** R$ 20.000,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:
Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínicos-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra – referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Pré-requisitos exigidos:
Diploma de Graduação em Medicina, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de curso de especialização em Clínica Médica, ou Saúde da Família, ou Saúde Coletiva reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina, e registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
017	MÉDICO – ATENÇÃO BÁSICA	05	-

Função: DENTISTA – ATENÇÃO BÁSICA (40h semanais)	**Salário:** R$ 4.500,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:
Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo- facial; executar trabalhos de cirurgia buco–facial e proceder odontologia profilática em estabelecimento de ensino ou hospitalar do município.

Pré-requisitos exigidos:
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Odontologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com registro no respectivo conselho de classe.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
018	DENTISTA – ATENÇÃO BÁSICA	05	-

Função: ENFERMEIRO – ATENÇÃO BÁSICA (40h semanais)	**Salário:** R$ 2.500,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:

Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes à enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes; verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes; aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos; fazer transfusões de sangue e plasma; coletar e classificar sangue, determinado seu tipo e fator RH; auxiliar cirurgiões, como instrumentador, durante as operações; fazer curativos pós-operatório delicados e retirar pontos, auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios; prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos; participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade; padronizar o atendimento de enfermagem; avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade; executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos; dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional; realizar visitas domiciliares periódicas e iniciantes na área abrangente; buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins

Pré-requisitos exigidos:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com registro no respectivo conselho de classe.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
019	ENFERMEIRO – ATENÇÃO BÁSICA	05	-

Função: FARMACÊUTICO – ATENÇÃO BÁSICA (40h semanais)	**Salário:** R$ 4.779,76	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:

Fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; Fornecer medicamentos de acordo com prescrições médicas, interpretando as instruções de uso dos produtos e repassando aos pacientes, bem como supervisiona a distribuição e o controle dos medicamentos, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos sobre possíveis efeitos colaterais quanto o uso de produtos farmacêuticos; subministra produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário apropriado; Controlar entorpecentes e produtos equiparados, através de mapas, guias e livros, assim atendendo a dispositivos legais; Analisar produtos farmacêuticos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento na composição; Orientar os responsáveis por farmácias e drogarias para que cumpram as leis vigentes; Assessorar as autoridades superiores no preparo de informações e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica; Fornecer sempre que solicitado subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos; Controla o estoque a compra de medicamentos, assim como, o prazo de validade dos mesmos

Pré-requisitos exigidos:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Farmácia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com registro no respectivo conselho de classe.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
020	FARMACÊUTICO – ATENÇÃO BÁSICA	01	-

Função: FISIOTERAPEUTA – ATENÇÃO BÁSICA (30h semanais)	**Salário:** R$ 2.000,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:

Tratar sequelas de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares e funcionais; Fazer pesquisas de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, sequelas de acidentes vascular cerebral e outros; Ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto; Prestar atendimento à pessoas com membros amputados, fazendo treinamentos nas mesmas, visando a movimentação ativa e independente com o uso das próteses; Faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Manipular aparelhos de utilidade fisioterápica; Controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos utilizados, para elaborar boletins estatísticos; Supervisionar e avaliar atividades dos auxiliares, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia preparando informes, documentos e pareceres.

Pré-requisitos exigidos:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com registro no respectivo conselho de classe.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
021	FISIOTERAPEUTA – ATENÇÃO BÁSICA	01	-

Função: PSICÓLOGO – ATENÇÃO BÁSICA (30h semanais)	**Salário:** R$2.000,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:

Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emite parecer técnico, programa, desenvolve e acompanha serviços, participa de equipe multiprofissional

Pré-requisitos exigidos:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Psicologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com registro no respectivo conselho de classe.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
022	PSICÓLOGO – ATENÇÃO BÁSICA	01	-

Função: EDUCADOR FÍSICO – ATENÇÃO BÁSICA (20h semanais)	**Salário:** R$ 1.575,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:

Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF; Capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade; Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Outras atividades inerente à função.

Pré-requisitos exigidos:

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Educação Física, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
023	EDUCADOR FÍSICO – ATENÇÃO BÁSICA	01	-

Função: EDUCADOR FÍSICO – CAPS (20h semanais)	**Salário:** R$ 1.575,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:
Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF; Capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade; Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Outras atividades inerente à função.

Pré-requisitos exigidos:
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Educação Física, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
024	EDUCADOR FÍSICO – CAPS	01	-

Função: ENFERMEIRO – CAPS (40h semanais)	**Salário:** R$ 2.500,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:
Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes à enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes; verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes; aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos; fazer transfusões de sangue e plasma; coletar e classificar sangue, determinado seu tipo e fator RH; auxiliar cirurgiões, como instrumentador, durante as operações; fazer curativos pós-operatório delicados e retirar pontos, auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios; prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos; participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade; padronizar o atendimento de enfermagem; avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade; executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos; dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional; realizar visitas domiciliares periódicas e iniciantes na área abrangente; buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins

Pré-requisitos exigidos:
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com registro no respectivo conselho de classe.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
025	ENFERMEIRO – CAPS	01	-

Função: PSICÓLOGO – CAPS (30h semanais)	**Salário:** R$ 2.000,00	**Taxa de inscrição:** R$ 100,00

Síntese das atribuições:
Proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emite parecer técnico, programa, desenvolve e acompanha serviços, participa de equipe multiprofissional

Pré-requisitos exigidos:
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com registro no respectivo conselho de classe.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
026	PSICÓLOGO – CAPS	01	-

Função: RECEPCIONISTA/REGIME DE PLANTÃO - HOSPITAL (12/36h plantão)	**Salário:** R$ 1.100,00	**Taxa de inscrição:** R$ 80,00

Síntese das atribuições:
Desenvolver atividades relativas à recepção de visitantes à sede da Secretaria Municipal e seus estabelecimentos; Executar serviços de telefonista, controlando o uso do telefone, por meio de formulários específicos; Controle de correspondências recebidas e enviadas; Datilografia de correspondências, relatórios, ofícios, etc.; Controle de arquivo de documentos e correspondências; Controle de agenda de compromissos; Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

Pré-requisitos exigidos:
Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
100	RECEPCIONISTA/REGIME DE PLANTÃO - HOSPITAL	04	-

Função: TÉCNICO EM ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS - HOSPITAL (40h semanais)	**Salário:** R$ 1.100,00	**Taxa de inscrição:** R$ 80,00

Síntese das atribuições:
Executar atividades de orientação, acompanhamento e execução do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participação no planejamento da assistência de enfermagem, com o fim de promover, proteger e recuperar a saúde do indivíduo e da coletividade

Pré-requisitos exigidos:
Certificado de curso, de nível médio, em Técnico em enfermagem, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no respectivo Conselho da Classe e certificado de especialização de nível médio técnico em Centro de Material e Esterilização (CME)

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
101	TÉCNICO EM ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS - HOSPITAL	01	-

Função: TÉCNICO EM RADIOLOGIA – HOSPITAL (24h semanais)	**Salário:** R$ 1.828,79	**Taxa de inscrição:** R$ 80,00

Síntese das atribuições:
Selecionar filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico, visando facilitar a execução do trabalho; colocar os filmes nos chassis, posicionando e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas; preparar o paciente nas posições corretas, medindo as distâncias para a focalização da área a ser radiografada, a fim de obter maior nitidez; acionar o aparelho de raio "x", observando as instruções de funcionamento; encaminhar os chassis com o filme à câmara escura e efetuar a revelação da chapa; registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico; controlar o estoque de filmes e de outros materiais do setor, verificando gastos, para assegurar a continuidade do serviço; operar qualquer tipo de máquina para a revelação, fixação e secagem de chapas radiográficas; executar outras atividades correlatas ao cargo.

Pré-requisitos exigidos:
Certificado de curso, de nível médio, em Técnico em Radiologia, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no respectivo Conselho da Classe.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
102	TÉCNICO EM RADIOLOGIA - HOSPITAL	02	-

Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM/REGIME PLANTÃO – HOSPITAL (12/36h plantão)	**Salário:** R$ 1.100,00	**Taxa de inscrição:** R$ 80,00

Síntese das atribuições:
Executar atividades de orientação, acompanhamento e execução do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar do planejamento da assistência de enfermagem, com o fim de promover, proteger e recuperar a saúde do indivíduo e da coletividade.

Pré-requisitos exigidos:
Certificado de curso, de nível médio, em Técnico em Enfermagem, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no respectivo Conselho da Classe.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
103	TÉCNICO EM ENFERMAGEM/REGIME PLANTÃO	08	-

Função: ASSISTENTE DE DENTISTA (ACD) – ATENÇÃO BÁSICA (40h semanais)	**Salário:** R$ 1.100,00	**Taxa de inscrição:** R$ 80,00

Síntese das atribuições:
Realizar atividades de auxílio ao cirurgião dentista no atendimento de pacientes em consultórios odontológicos; realizar atividades destinadas à higienização de instrumentos e ambiente de trabalho; solicitar e controlar materiais; aplicar procedimentos destinados a identificar e acompanhar a evolução dos atendimentos ao paciente; desenvolver atividades de orientação e prevenção de forma individual e coletiva; preparar o usuário para atendimento; auxiliar no atendimento ao usuário; preparar e organizar instrumentos e materiais necessários; instrumentalizar o CD ou THD durante a realização de procedimentos clínicos; manipular materiais de uso odontológico; promover isolamento do campo operatório; selecionar moldeiras e confeccionar modelos em gesso; realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; agendar consultas; preencher fichas clínicas e manter o arquivo e o fichário em ordem; participar do gerenciamento de insumos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; proceder à lavagem, desinfecção e esterilização de instrumentais e equipamentos utilizados. Desempenhar outras atividades correlatas à sua função

Pré-requisitos exigidos:
Certificado de curso, de nível médio, em Técnico em Saúde Bucal, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no respectivo Conselho da Classe.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
104	ASSISTENTE DE DENTISTA (ACD) – ATENÇÃO BÁSICA	05	-

Função: RECEPCIONISTA (AUXILIAR PARA FARMÁCIA) – ATENÇÃO BÁSICA (40h semanais)	**Salário: R$ 1.100,00**	**Taxa de inscrição:** R$ 80,00

Síntese das atribuições:
Desenvolver atividades relativas à recepção de visitantes à sede da Secretaria Municipal e seus estabelecimentos; Executar serviços de telefonista, controlando o uso do telefone, por meio de formulários específicos; Controle de correspondências recebidas e enviadas; Datilografia de correspondências, relatórios, ofícios, etc.; Controle de arquivo de documentos e correspondências; Controle de agenda de compromissos; Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

Pré-requisitos exigidos:
Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
105	RECEPCIONISTA DE FARMÁCIA – ATENÇÃO BÁSICA	02	-

Função: RECEPCIONISTA – ATENÇÃO BÁSICA (40h semanais)	**Salário:** R$ 1.100,00	**Taxa de inscrição:** R$ 80,00

Síntese das atribuições:
Desenvolver atividades relativas à recepção de visitantes à sede da Secretaria Municipal e seus estabelecimentos; Executar serviços de telefonista, controlando o uso do telefone, por meio de formulários específicos; Controle de correspondências recebidas e enviadas; Datilografia de correspondências, relatórios, ofícios, etc.; Controle de arquivo de documentos e correspondências; Controle de agenda de compromissos; Desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

Pré-requisitos exigidos:
Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
106	RECEPCIONISTA – ATENÇÃO BÁSICA	05	-

Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ATENÇÃO BÁSICA (40h semanais)	**Salário:** R$ 1.100,00	**Taxa de inscrição:** R$ 80,00

Síntese das atribuições:
Executar atividades de orientação, acompanhamento e execução do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar do planejamento da assistência de enfermagem, com o fim de promover, proteger e recuperar a saúde do indivíduo e da coletividade.

Pré-requisitos exigidos:
Certificado de curso, de nível médio, em Técnico em Enfermagem, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no respectivo Conselho da Classe.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
107	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ATENÇÃO BÁSICA	07	-

Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CAPS (40h semanais)	**Salário:** R$ 1.100,00	**Taxa de inscrição:** R$ 80,00

Síntese das atribuições:
Executar atividades de orientação, acompanhamento e execução do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar do planejamento da assistência de enfermagem, com o fim de promover, proteger e recuperar a saúde do indivíduo e da coletividade.

Pré-requisitos exigidos:
Certificado de curso, de nível médio, em Técnico em Enfermagem, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro no respectivo Conselho da Classe.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
108	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAPS	01	-

Função: MOTORISTA CLASSE "D" – SAMU (12/36h plantão)	**Salário:** R$ 1.100,00	**Taxa de inscrição:** R$ 70,00

Síntese das atribuições:

Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida, nas imobilizações e no transporte de vítimas e condução de ambulâncias transportar pacientes; Auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-los nas macas para o interior de hospitais em serviços urbanos, viagens interestaduais e/ou municipais, transportando pessoas; Verificar, diariamente, o estado do veículo, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos, conforme instruções específicas; Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo à necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; Recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço, comunicando, qualquer defeito observado e solicitando os reparos necessários, para assegurar seu bom estado; Responsabilizar-se pela segurança do passageiro, mediante observância do limite de velocidade e cuidados ao abrir e fechar as portas nas paradas do veículo; Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento; atender às normas de segurança no trânsito; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Pré-requisitos exigidos:

Idade mínima de 21 anos, Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de Curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN, e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria D ou superior.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
200	MOTORISTA CLASSE "D" - SAMU	02	-

Função: MOTORISTA CLASSE "D" – ATENÇÃO BÁSICA (40h semanais)	**Salário:** R$ 1.100,00	**Taxa de inscrição:** R$ 70,00

Síntese das atribuições:

Conduzir ambulâncias e transportar pacientes do município; Auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-los nas macas para o interior de hospitais em serviços urbanos, viagens interestaduais e/ou municipais, transportando pessoas e/ou materiais; Verificar, diariamente, o estado do veículo, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos, conforme instruções específicas; Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo à necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; Recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço, comunicando, qualquer defeito observado e solicitando os reparos necessários, para assegurar seu bom estado; Responsabilizar-se pela segurança do passageiro, mediante observância do limite de velocidade e cuidados ao abrir e fechar as portas nas paradas do veículo; Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento; atender às normas de segurança no trânsito; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Pré-requisitos exigidos:

Idade mínima de 21 anos, Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de Curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN, e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria D ou superior.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
201	MOTORISTA CLASSE "D" – ATENÇÃO BÁSICA	01	-

Função: MOTORISTA CLASSE "D" – HOSPITAL (40h semanais)	**Salário:** R$ 1.100,00	**Taxa de inscrição:** R$ 70,00

Síntese das atribuições:

Conduzir ambulâncias e transportar pacientes do município; Auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-los nas macas para o interior de hospitais em serviços urbanos, viagens interestaduais e/ou municipais, transportando pessoas e/ou materiais; Verificar, diariamente, o estado do veículo, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos, conforme instruções específicas; Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo à necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; Recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço, comunicando, qualquer defeito observado e solicitando os reparos necessários, para assegurar seu bom estado; Responsabilizar-se pela segurança do passageiro, mediante observância do limite de velocidade e cuidados ao abrir e fechar as portas nas paradas do veículo; Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento; atender às normas de segurança no trânsito; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Pré-requisitos exigidos:

Idade mínima de 21 anos, Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de Curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN, e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria D ou superior.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
202	MOTORISTA CLASSE "D" - HOSPITAL	02	-

Função: MOTORISTA CLASSE "D"/REGIME DE PLANTÃO – HOSPITAL (12/36h plantão)	**Salário:** R$ 1.100,00	**Taxa de inscrição:** R$ 70,00

Síntese das atribuições:
Conduzir ambulâncias e transportar pacientes do município; auxiliar nos primeiros socorros a pacientes dentro da ambulância, bem como locomovê-los nas macas para o interior de hospitais em serviços urbanos, viagens interestaduais e/ou municipais, transportando pessoas e/ou materiais; Verificar, diariamente, o estado do veículo, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos, conforme instruções específicas; Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo à necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; Recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço, comunicando, qualquer defeito observado e solicitando os reparos necessários, para assegurar seu bom estado; Responsabilizar-se pela segurança do passageiro, mediante observância do limite de velocidade e cuidados ao abrir e fechar as portas nas paradas do veículo; Zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo para que seja mantido em condições regulares de funcionamento; atender às normas de segurança no trânsito; executar outras tarefas correlatas ao cargo.

Pré-requisitos exigidos:
Idade mínima de 21 anos, Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Certificado de Curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN, e Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria D ou superior.

Código	**Função**	**Vagas**	
		Ampla Concorrência	**PCD**
203	MOTORISTA CLASSE "D"/REGIME DE PLANTÃO - HOSPITAL	14	01

2.2 Os contratos de Trabalho estão sujeitos a alterações, nos termos e condições do Regime Especial de Direito Administrativo conforme Leis Municipais nº 372/2009 e nº 626/2020.

3. EXIGÊNCIAS PARA ADMISSÃO DO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo, na forma deste edital;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, exceto para os cargos 200, 201, 202 e 203, cuja idade mínima exigida é 21 (vinte e um) anos;

c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

d) apresentar os documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos constantes no item 2.1 deste Edital;

e) ter nacionalidade brasileira ou equiparada;

f) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;

g) apresentar declaração de acúmulo de cargos ou negativa de acumulação;

h) atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DAS TAXAS E DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo, contidos nos Editais e Comunicados Oficiais, divulgados no Diário Oficial do Município e no site www.fundacaocefetbahia.org.br/pmsm/2021/selecao_pmsm.asp e a sua tácita aceitação, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições para o Processo Seletivo para Cargos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA serão realizadas somente via internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

4.3 O período para a realização das inscrições será a partir das 10h do dia **21/10/2021** até às 23h59min do dia **07/11/2021** (horário local), através do endereço eletrônico www.fundacaocefetbahia.org.br/pmsm/2021/selecao_pmsm.asp

4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

b) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor da taxa de inscrição correspondente ao Cargo escolhido até o dia **08/11/2021** até o horário de funcionamento bancário.

4.5 Em hipótese alguma, depois de finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.

4.6 O candidato terá sua inscrição individualmente deferida somente após a confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição mediante compensação bancária, não sendo aceitos, em hipótese alguma, pedidos de devolução da importância paga.

4.6.1 O candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo e após a efetivação não haverá alteração de dados, ou opção de cargo.

4.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será desligado do cargo pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, garantida a ampla defesa e contraditório.

4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária até a data de seu vencimento. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

4.9 A Fundação CEFETBAHIA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 4.3 deste Edital.

4.10 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA e a Fundação CEFETBAHIA não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

5.1 As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, no art. 158 da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999 é assegurado o direito da inscrição no presente Processo Seletivo, desde que a deficiência apresentada seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

5.2 Das vagas para cada cargo que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 8º da Lei Estadual nº 6.677/1994, bem como às disposições do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

5.2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos).

5.2.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

5.2.3 Não obsta a inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico ou habitual.

5.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao barema da prova de títulos, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local, à forma de apresentação dos documentos referentes à prova de títulos e à nota mínima exigida para aprovação.

5.4 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período estabelecido pela Fundação CEFETBAHIA, via Sedex, para o endereço da Fundação CEFETBAHIA, Boulevard América, nº 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador-Ba, CEP 40.050-320, os documentos a seguir, em original ou cópia autenticada:

a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão; anexando ao Laudo Médico as informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF, nome do Processo Seletivo, opção de cargo.

b) O candidato com deficiência, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, com parecer de especialista e documentação necessária até o término do prazo da Inscrição, especificando o tipo de deficiência;

c) Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PCD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

5.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaocefetbahia.org.br/pmsm/2021/selecao_pmsm.asp, até 5(cinco) dias antes da data prevista para o início da entrega dos títulos. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PCD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fundacaocefetbahia.org.br/pmsm/2021/selecao_pmsm.asp, nos termos do item 10 deste Edital.

5.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Processo Seletivo para Cargo, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

5.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral**.**

5.10 Será assegurada a inscrição do candidato com deficiência (PCD) nessa condição, procedendo-se a nomeação dos aprovados na hipótese de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo e que possibilitem a aplicação do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 2º do Decreto Estadual n° 15.353 de 08 de agosto de 2014.

6. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1 O deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.fundacaocefetbahia.org.br/pmsm/2021/selecao_pmsm.asp, até 5(cinco) dias antes da data prevista para Entrega de Títulos.

6.2 No deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência e às vagas reservadas.

6.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme disposto no item 10 deste Edital.

6.4 A Fundação CEFETBAHIA, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Processo Seletivo que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de aviso disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaocefetbahia.org.br/pmsm/2021/selecao_pmsm.asp

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório, será aplicada para os candidatos inscritos no Processo Seletivo para todos os cargos, convocados por Aviso Específico que estabelecerá o prazo de entrega, a forma, os procedimentos e as condições para admissibilidade dos títulos.

7.1.1 O Aviso Específico de Convocação será divulgado no endereço eletrônico: www.fundacaocefetbahia.org.br/pmsm/2021/selecao_pmsm.asp.

71.2 A pontuação total dos títulos encontra-se especificada nos baremas contidos neste capítulo.

7.1.3 Os pontos apurados na Prova de Títulos comporão o escore global para o cálculo da Nota Final.

7.2 Terá computado os pontos relativos à Prova de Títulos todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo que enviarem tempestivamente seus títulos na forma, conteúdo e procedimentos estabelecidos neste capítulo.

7.3 Os Títulos a serem avaliados deverão ser entregues, no período estabelecido em convocação específica, em fotocópias autenticadas.

7.4 Junto aos títulos o candidato deve encaminhar a fotocópia da Cédula de Identidade (frente e verso) com a qual se inscreveu.

7.4.1 A não apresentação de títulos no período, forma e procedimentos estabelecidos neste capítulo implicará na atribuição de nota zero ao candidato nesta Prova.

7.5 Não serão avaliados os títulos entregues fora do prazo, em meio ou forma diferentes ao estabelecido neste Edital ou, ainda, que não atendam as condições para admissibilidade estabelecidos no Aviso Específico de Convocação.

7.6 Somente serão considerados os títulos a seguir indicados, desde que devidamente vinculados ao cargo ao qual o candidato está concorrendo.

7.7 - São considerados documentos oficias de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

7.8 - Para efeito de avaliação dos títulos, o candidato a qualquer das vagas deverá entregar, juntamente com os documentos exigidos, a fotocópia autenticada em cartório do seu diploma de graduação exigido como pré-requisito para o cargo de opção, juntamente com a comprovação do registro no respectivo conselho de classe. No caso de não haver a entrega destes documentos, os títulos não serão avaliados.

7.9 - Somente será pontuada a experiência técnico-profissional realizada após a conclusão do Curso de Graduação e o registro no respectivo conselho de classe profissional.

7.10 - Somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com a opção de cargo do candidato.

7.11 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Médico Plantonista **(código: 001)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 3.

Quadro 3_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA – HOPITAL (CARGO 001)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de curso de Pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) na área de medicina, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	10,0 por título	10
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de residência em Cardiologia e/ou Urgência e/ou Emergência, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	02	15,0 por título	30
C	Experiência técnico-profissional como Médico Cardiologista e/ou Médico de Urgência e Emergência em estabelecimento de saúde público ou privado.	03	10,0 a cada 365 dias trabalhados	30
D	Experiência técnico-profissional como Médico Obstetra, em estabelecimento de saúde público ou privado.	03	10,0 a cada 365 dias trabalhados	30
TOTAL				**100**

7.12 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Médico Dermatologista **(código: 002)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 4.

Quadro 4_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE MÉDICO DERMATOLOGISTA - HOSPITAL (CARGO 002)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de medicina, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	10,0 por título	10
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) na área de Dermatologia, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
C	Certificado/Diploma, devidamente registrado de residência em Dermatologia, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
D	Experiência técnico-profissional como Médico Dermatologista, em estabelecimento de saúde público ou privado.	05	12,0 a cada 365 dias trabalhados	60
TOTAL				**100**

7.13 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Médico Pediatra **(código: 003)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 5.

Quadro 5_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA - HOSPITAL (CARGO 003)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de medicina, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	10,0 por título	10
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) na área de Pediatria, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
C	Certificado/Diploma, devidamente registrado de residência em Pediatria, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
D	Experiência técnico-profissional como Médico Pediatra, em estabelecimento de saúde público ou privado.	05	12,0 a cada 365 dias trabalhados	60
TOTAL				**100**

7.14 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Médico Psiquiatra **(código: 004)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 6.

Quadro 6_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE MÉDICO PSIQUIATRA - HOSPITAL (CARGO 004)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de medicina, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	10,0 por título	10
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) na área de Psiquiatria, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
C	Certificado/Diploma, devidamente registrado de residência em Psiquiatria, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
D	Experiência técnico-profissional como Médico Psiquiatra, em estabelecimento de saúde público ou privado.	05	12,0 a cada 365 dias trabalhados	60
TOTAL				**100**

7.15 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Médico Cirurgião **(código: 005)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 7.

Quadro 7_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE MÉDICO CIRURGIÃO - HOSPITAL (CARGO 005)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de medicina, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	10,0 por título	10
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) na área de Cirurgia Geral, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
C	Certificado/Diploma, devidamente registrado de residência em Cirurgia Geral, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
D	Experiência técnico-profissional como Médico Cirurgião, em estabelecimento de saúde público ou privado.	05	12,0 a cada 365 dias trabalhados	60
TOTAL				**100**

7.16 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Médico Obstetra **(código: 006)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 8.

Quadro 8_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE MÉDICO OBSTETRA - HOSPITAL (CARGO 006)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de medicina, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	10,0 por título	10
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) na área de Obstetrícia, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
C	Certificado/Diploma, devidamente registrado de residência em Obstetrícia, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
D	Experiência técnico-profissional como Médico Obstetra, em estabelecimento de saúde público ou privado.	05	12,0 a cada 365 dias trabalhados	60
TOTAL				**100**

7.17 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Médico Neurologista **(código: 007)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 9.

Quadro 9_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE MÉDICO NEUROLOGISTA - HOSPITAL (CARGO 007)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de medicina, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	10,0 por título	10
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) na área de Neurologia, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
C	Certificado/Diploma, devidamente registrado de residência em Neurologia, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
D	Experiência técnico-profissional como Médico Neurologista, em estabelecimento de saúde público ou privado.	05	12,0 a cada 365 dias trabalhados	60
TOTAL				**100**

7.18 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Médico Ginecologista **(código: 008)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 10.

Quadro 10_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA – HOSPITAL (CARGO 008)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de medicina, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	10,0 por título	10
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) na área de Ginecologia, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
C	Certificado/Diploma, devidamente registrado de residência em Ginecologia, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
D	Experiência técnico-profissional como Médico Ginecologista, em estabelecimento de saúde público ou privado.	05	12,0 a cada 365 dias trabalhados	60
TOTAL				**100**

7.19 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Médico Urologista **(código: 009)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 11.

Quadro 11_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE MÉDICO UROLOGISTA – HOSPITAL (CARGO 009)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de medicina, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	10,0 por título	10
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Urologia, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
C	Certificado/Diploma, devidamente registrado de residência em Urologia, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
D	Experiência técnico-profissional como Médico Urologista, em estabelecimento de saúde público ou privado.	05	12,0 a cada 365 dias trabalhados	60
TOTAL				**100**

7.20 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Médico Ortopedista **(código: 010)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 12.

Quadro 12_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE MÉDICO ORTOPEDISTA – HOSPITAL (CARGO 010)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de medicina, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	10,0 por título	10
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) na área de Ortopedia, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
C	Certificado/Diploma, devidamente registrado de residência em Ortopedia, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
D	Experiência técnico-profissional como Médico Ortopedista, em estabelecimento de saúde público ou privado.	05	12,0 a cada 365 dias trabalhados	60
TOTAL				**100**

7.21 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Médico Cardiologista **(código: 011)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 13.

Quadro 13_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA – HOSPITAL (CARGO 011)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de medicina, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	10,0 por título	10
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) na área de Cardiologia, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
C	Certificado/Diploma, devidamente registrado de residência em Cardiologia, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
D	Experiência técnico-profissional como Médico Cardiologista, em estabelecimento de saúde público ou privado.	05	12,0 a cada 365 dias trabalhados	60
TOTAL				**100**

7.22 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Assistente Social **(código: 012)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 14.

Quadro 14_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL – HOSPITAL (CARGO 012)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de residência em Serviço Social, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	10,0 por título	10
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Serviço Social, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
C	Certificado/Diploma, devidamente registrado de residência em Serviço Social na área de Saúde do Adulto, ou Saúde da Criança e do Adolescente ou Saúde do Idoso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
D	Experiência técnico-profissional como Assistente Social, em estabelecimento de saúde público ou privado.	05	12,0 a cada 365 dias trabalhados	60
TOTAL				**100**

7.23 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Enfermeiro Obstetra **(código: 013)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 15.

Quadro 15_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO OBSTETRA – HOSPITAL (CARGO 013)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de residência em Enfermagem Obstétrica, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	10,0 por título	10
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Enfermagem Obstétrica, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
C	Curso em Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia (ALSO) com carga horária (CH) mínima de 16h, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
D	Experiência técnico-profissional como Enfermeira Obstétrica, em estabelecimento de saúde público ou privado.	05	12,0 a cada 365 dias trabalhados	60
TOTAL				**100**

7.24 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Enfermeiro Plantonista **(código: 014)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 16.

Quadro 16_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO PLANTONISTA HOSPITAL (CARGO 014)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de residência em Enfermagem em Urgência e Emergência, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	20,0 por título	20
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Enfermagem em Cardiologia e/ou em Urgência e Emergência, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	20,0 por título	20
C	Experiência técnico-profissional como Enfermeira de Urgência e/ou Emergência, em instituição pública ou privada, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	03	10,0 a cada 365 dias trabalhados	30
D	Experiência técnico-profissional como Enfermeira em Unidade Cardiológica, em estabelecimento de saúde público ou privado.	03	10,0 a cada 365 dias trabalhados	30
TOTAL				**100**

7.25 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Fisioterapia **(código: 015)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 17.

Quadro 17_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE FISIOTERAPIA - HOSPITAL (CARGO 015)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de residência em Fisioterapia, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	10,0 por título	10
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Fisioterapia, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
C	Certificado/Diploma, devidamente registrado de residência em Fisioterapia na área de Saúde do Adulto, ou Saúde da Criança e do Adolescente ou Saúde do Idoso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
D	Experiência técnico-profissional como Fisioterapeuta, em estabelecimento de saúde público ou privado.	05	12,0 a cada 365 dias trabalhados	60
TOTAL				**100**

7.26 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Nutricionista **(código: 016)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 18.

Quadro 18_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA – HOSPITAL (CARGO 016)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de residência em Nutrição, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	10,0 por título	10
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Nutrição, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
C	Certificado/Diploma, devidamente registrado de residência em Nutrição na área de Saúde do Adulto, ou Saúde da Criança e do Adolescente ou Saúde do Idoso, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
D	Experiência técnico-profissional como Nutricionista, em estabelecimento de saúde público ou privado.	05	12,0 a cada 365 dias trabalhados	60
TOTAL				**100**

7.27 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Médico – Atenção Básica **(código: 017)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 19.

Quadro 19_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE MÉDICO – ATENÇÃO BÁSICA (CARGO 017)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização ou Residência) na área de Clínica Médica, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	20,0 por título	20
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização ou Residência) na área de Ginecologia e Obstetrícia, e/ou na área de Saúde da Família emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	20,0 por título	20
C	Experiência técnico-profissional como Médico, em estabelecimento de saúde público ou privado.	06	5,0 a cada 365 dias trabalhados	30
D	Experiência técnico-profissional como Médico em Estratégia de Saúde da Família.	06	5,0 a cada 365 dias trabalhados	30
TOTAL				**100**

7.28 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Dentista – Atenção Básica **(código: 018)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 20.

Quadro 20_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE DENTISTA – ATENÇÃO BÁSICA (CARGO 018)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Residência em Odontologia em Saúde da Família e/ou Saúde Coletiva, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	20,0 por título	20
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização ou Residência) em áreas da Odontologia, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	02	10,0 por título	20
C	Experiência técnico-profissional como Dentista, em estabelecimento de saúde público ou privado.	06	5,0 a cada 365 dias trabalhados	30
D	Experiência técnico-profissional como Dentista em Estratégia de Saúde da Família.	06	5,0 a cada 365 dias trabalhados	30
TOTAL				**100**

7.29 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Enfermeiro – Atenção Básica **(código: 019)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 21.

Quadro 21_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO – ATENÇÃO BÁSICA (CARGO 019)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Residência em Enfermagem em Saúde da Família e/ou Saúde Coletiva, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	20,0 por título	20
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização ou Residência) em áreas da Enfermagem, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	02	10,0 por título	20
C	Experiência técnico-profissional como Enfermeiro, em estabelecimento de saúde público ou privado.	06	5,0 a cada 365 dias trabalhados	30
D	Experiência técnico-profissional como Enfermeiro em Estratégia de Saúde da Família.	06	5,0 a cada 365 dias trabalhados	30
TOTAL				**100**

7.30 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Farmacêutico – Atenção Básica **(código: 020)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 22.

Quadro 22_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO – ATENÇÃO BÁSICA (CARGO 020)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Residência em Farmácia em Saúde da Família e/ou Saúde Coletiva, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	20,0 por título	20
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização ou Residência) em áreas de Farmácia, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	02	10,0 por título	20
C	Experiência técnico-profissional como farmacêutico, em estabelecimento de saúde público ou privado.	06	5,0 a cada 365 dias trabalhados	30
D	Experiência técnico-profissional como Farmacêutico em Estratégia de Saúde da Família.	06	5,0 a cada 365 dias trabalhados	30
TOTAL				**100**

7.31 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Fisioterapia – Atenção Básica **(código: 021)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 23.

Quadro 23_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA – ATENÇÃO BÁSICA (CARGO 021)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Residência em Fisioterapia em Saúde da Família e/ou Saúde Coletiva, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	20,0 por título	20
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização ou Residência) em as áreas da Fisioterapia, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	02	10,0 por título	20
C	Experiência técnico-profissional como fisioterapeuta, em estabelecimento de saúde público ou privado.	06	5,0 a cada 365 dias trabalhados	30
D	Experiência técnico-profissional como fisioterapeuta em Estratégia de Saúde da Família.	06	5,0 a cada 365 dias trabalhados	30
TOTAL				**100**

7.32 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Psicologia – Atenção Básica **(código: 022)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 24.

Quadro 24_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO – ATENÇÃO BÁSICA (CARGO 022)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Residência em Psicologia em Saúde da Família e/ou Saúde Coletiva, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	20,0 por título	20
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização ou Residência) em áreas da Psicologia, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	02	10,0 por título	20
C	Experiência técnico-profissional como psicólogo, em estabelecimento de saúde público ou privado.	06	5,0 a cada 365 dias trabalhados	30
D	Experiência técnico-profissional como psicólogo em Estratégia de Saúde da Família.	06	5,0 a cada 365 dias trabalhados	30
TOTAL				**100**

7.33 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Educador Físico – Atenção Básica **(código: 023)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 25.

Quadro 25_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE EDUCADOR FÍSICO – ATENÇÃO BÁSICA (CARGO 023)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de curso de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de Educação Física, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	10,0 por título	10
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Residência em Educação Física em Saúde da Família e/ou Saúde Coletiva, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
C	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização ou Residência) em áreas da Educação Física, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
D	Experiência técnico-profissional como educador físico em Estratégia de Saúde da Família.	05	12,0 a cada 365 dias trabalhados	60
TOTAL				**100**

7.34 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Educador Físico – CAPS **(código: 024)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 26.

Quadro 26_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE EDUCADOR FÍSICO – CAPS (CARGO 024)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de curso de Pós-graduação Strito Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de Educação Física, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	10,0 por título	10
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Residência em Educação Física em Saúde Mental e/ou Saúde Coletiva, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
C	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização ou Residência) em áreas da Educação Física, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
D	Experiência técnico-profissional como educador físico em Centro de Apoio Psicossocial (CAPS).	05	12,0 a cada 365 dias trabalhados	60
TOTAL				**100**

7.35 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Psicólogo – CAPS **(código: 026)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 27.

Quadro 27_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO – CAPS (CARGO 026)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Residência em Psicologia em Saúde Mental e/ou Saúde Coletiva, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação	02	10,0 por título	20
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização ou Residência) em áreas da Psicologia, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	02	10,0 por título	20
C	Experiência técnico-profissional como psicólogo, em estabelecimento de saúde público ou privado.	06	5,0 a cada 365 dias trabalhados	30
D	Experiência técnico-profissional como psicólogo em Centro de Apoio Psicossocial (CAPS).	06	5,0 a cada 365 dias trabalhados	30
TOTAL				**100**

7.36 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Recepcionista - Hospital **(código: 100)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 28.

Quadro 28_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE RECEPCIONISTA - HOSPITAL (CARGOS 100)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Cursos na área de Recepção/Atendimento ao Cliente – Carga horária mínima de 30h	01	15,0 por título	15
B	Cursos na área de Informática – Carga horária mínima de 20h	03	5,0 por título	15
C	Experiência profissional como recepcionista, em estabelecimentos de saúde (Exceto hospital) em instituição pública ou privada.	06	5,0 a cada 365 dias trabalhados	30
D	Experiência profissional como recepcionista em unidade hospitalar, em estabelecimento de saúde público ou privado.	04	10,0 a cada 365 dias trabalhados	40
TOTAL				**100**

7.37 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Técnico em Esterilização e Desinfecção de Materiais - Hospital **(código: 101)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 29.

Quadro 29_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ESTERILIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS – HOSPITAL (CARGOS 101)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Especialização de nível médio técnico em Centro Cirúrgico, com carga horária mínima de 300h, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
B	Cursos na área de Centro de Material e Esterilização Carga horária mínima de 8h.	03	5,0 por título	15
C	Experiência profissional como técnico em enfermagem em CME, em estabelecimentos de saúde (Exceto hospital) em instituição pública ou privada.	06	5,0 a cada 365 dias trabalhados	30
D	Experiência técnico-profissional como técnico de enfermagem em CME em unidade hospitalar, em estabelecimento de saúde público ou privado.	04	10,0 a cada 365 dias trabalhados	40
TOTAL				**100**

7.38 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Técnico em Radiologia - Hospital **(código: 102)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 30.

Quadro 30_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA – HOSPITAL (CARGOS 102)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de especialização de nível médio técnico em Densitometria Óssea com carga horária mínima de 300h, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	03	5,0 por título	15
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de especialização de nível médio técnico em Tomografia e/ou Ressonância Magnética com carga horária mínima de 300h, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
C	Experiência profissional como técnico em radiologia em estabelecimentos de saúde (Exceto hospital) em instituição pública ou privada.	06	5,0 a cada 365 dias trabalhados	30
D	Experiência técnico-profissional como técnico de radiologia em unidade hospitalar, em estabelecimento de saúde público ou privado.	04	10,0 a cada 365 dias trabalhados	40
TOTAL				**100**

7.39 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Técnico em Enfermagem - Hospital **(código: 103)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 31.

Quadro 31_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM HOSPITAL (CARGOS 103)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de especialização de nível médio técnico em Atendimento pré-hospitalar (APH), com carga horária mínima de 300h, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de especialização de nível médio técnico em Urgência e Emergência com carga horária mínima de 300h, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
C	Experiência profissional como técnico em enfermagem em estabelecimentos de saúde (Exceto hospital) em instituição pública ou privada.	04	10,0 a cada 365 dias trabalhados	40
D	Experiência técnico-profissional como técnico de enfermagem em unidade hospitalar, em estabelecimento de saúde público ou privado.	03	10,0 a cada 365 dias trabalhados	30
TOTAL				**100**

7.40 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Assistente de Dentista – Atenção Básica **(código: 104)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 32.

Quadro 32_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE DENTISTA – ATENÇÃO BÁSICA (CARGOS 104)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de especialização de nível médio técnico em Estratégia de Saúde da Família com carga horária mínima de 300h, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
B	Cursos na área de Instrumentação em Odontologia com carga horária mínima de 8h.	03	5,0 por título	15
C	Experiência técnico-profissional como Técnico em Saúde Bucal ou Auxiliar em Saúde Bucal em estabelecimento de saúde público ou privado.	06	5,0 a cada 365 dias trabalhados	30
D	Experiência técnico-profissional como Técnico em Saúde Bucal ou Auxiliar em Saúde Bucal em Estratégia de Saúde da Família.	04	10,0 a cada 365 dias trabalhados	40
TOTAL				**100**

7.41 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Recepcionista (Auxiliar para Farmácia)– Atenção Básica **(código: 105)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 33.

Quadro 33_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE RECEPCIONISTA (AUXILIAR PARA FARMÁCIA) – ATENÇÃO BÁSICA - (CARGO 105)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Cursos na área de Recepção/Atendimento ao Cliente – Carga horária mínima de 30h	01	15,0 por título	15
B	Cursos na área de Informática – Carga horária mínima de 20h	01	15,0 por título	15
C	Experiência profissional como Atendente de Farmácia, em estabelecimentos de saúde (exceto Estratégia de Saúde da Família)/Farmácia em instituição pública ou privada.	06	5,0 a cada 365 dias trabalhados	30
D	Experiência profissional como recepcionista em estabelecimento de saúde público ou privado.	04	10,0 a cada 365 dias trabalhados	40
TOTAL				**100**

7.42 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Recepcionista – Atenção Básica **(código 106)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 34.

Quadro 34_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE RECEPCIONISTA – ATENÇÃO BÁSICA (CARGO 106)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Cursos na área de Recepção/Atendimento ao Cliente – Carga horária mínima de 30h	01	15,0 por título	15
B	Cursos na área de Informática – Carga horária mínima de 20h	01	15,0 por título	15
C	Experiência profissional como recepcionista, em estabelecimentos de saúde público ou privado (exceto Estratégia de Saúde da Família).	06	5,0 a cada 365 dias trabalhados	30
D	Experiência profissional como recepcionista em Estratégia de Saúde da Família.	04	10,0 a cada 365 dias trabalhados	40
TOTAL				**100**

7.43 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Técnico em Enfermagem – Atenção Básica **(código: 107)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 35.

Quadro 35_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ATENÇÃO BÁSICA (CARGOS 107)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de especialização de nível médio técnico em Aleitamento Materno e/ou Saúde do Idoso e/ou Saúde do Homem e/ou Saúde da Mulher e/ou Saúde da Criança e do Adolescente com carga horária mínima de 300h, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	02	10,0 por título	20
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de especialização de nível médio técnico em Saúde Coletiva/ Saúde Pública com carga horária mínima de 300h, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	10,0 por título	10
C	Experiência profissional como técnico em enfermagem em estabelecimentos de saúde (exceto Atenção Básica/ Estratégia de Saúde da Família) em estabelecimento de saúde público ou privado.	04	10,0 a cada 365 dias trabalhados	40
D	Experiência técnico-profissional como técnico de enfermagem em Estratégia de Saúde da Família.	03	10,0 a cada 365 dias trabalhados	30
TOTAL				**100**

7.44 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Técnico em Enfermagem – CAPS **(código: 108)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 36.

Quadro 36_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM CAPS (CARGOS 108)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de especialização de nível médio técnico em Saúde Mental com carga horária mínima de 300h, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de especialização de nível médio técnico em Saúde Coletiva/ Saúde Pública com carga horária mínima de 300h, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.	01	15,0 por título	15
C	Experiência profissional como Técnico em Enfermagem em estabelecimentos de saúde público ou privado (exceto Atenção Básica/CAPS).	03	10,0 a cada 365 dias trabalhados	30
D	Experiência técnico-profissional como Técnico de Enfermagem em Centro de Apoio psicossocial (CAPS).	04	10,0 a cada 365 dias trabalhados	40
TOTAL				**100**

7.45 – A Avaliação dos Títulos para o cargo de Motorista Classe D – Hospital **(código: 202)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 37.

Quadro 37_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE MOTORISTA CLASSE D – HOSPITAL (CARGO 202)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Curso em Suporte Básico de Vida - Carga horária mínima de 8h	01	15,0 por título	15
B	Curso de Condutor de Veículo de Emergência – Carga horária mínima de 50h	01	15,0 por título	15
C	Experiência como Motorista em estabelecimentos de saúde públicos ou privados (exceto hospital).	03	10,0 a cada 365 dias trabalhados	30
D	Experiência como Motorista em unidade hospitalar em Instituições públicas ou privadas.	04	10,0 a cada 365 dias trabalhados	40
TOTAL				**100**

7.46 - A Avaliação dos Títulos para o cargo de Motorista Classe D – Hospital -Regime de Plantão **(código: 203)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 38.

Quadro 38_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE MOTORISTA CLASSE D – HOSPITAL – REGIME DE PLANTÃO (CARGO 203)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Curso em Suporte Básico de Vida - Carga horária mínima de 8h	01	15,0 por título	15
B	Curso de Condutor de Veículo de Emergência – Carga horária mínima de 50h	01	15,0 por título	15
C	Experiência como Motorista em regime de plantão em Instituições de saúde (exceto hospital) públicas ou privadas.	03	10,0 a cada 365 dias trabalhados	30
D	Experiência como Motorista em unidade hospitalar em Instituições públicas ou privadas.	04	10,0 a cada 365 dias trabalhados	40
TOTAL				**100**

7.47 - A Avaliação dos Títulos para o cargo de Motorista Classe D – Atenção Básica **(código: 201)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 39.

Quadro 39_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE MOTORISTA CLASSE D – ATENÇÃO BÁSICA (CARGO 201)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Curso em Suporte Básico de Vida - Carga horária mínima de 8h	01	15,0 por título	15
B	Curso de Condutor de Veículo de Emergência – Carga horária mínima de 50h	01	15,0 por título	15
C	Experiência como Motorista em regime de plantão em estabelecimentos de saúde públicas ou privadas.	03	10,0 a cada 365 dias trabalhados	30
D	Experiência como Motorista em sistema de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	04	10,0 a cada 365 dias trabalhados	40
TOTAL				**100**

7.48 - A Avaliação dos Títulos para o cargo de Motorista Classe D – SAMU **(código: 200)** será feita conforme o barema apresentado no Quadro 40.

Quadro 40_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE MOTORISTA CLASSE D – SAMU (CARGO 200)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Curso de Aperfeiçoamento/Atualização em Suporte Básico de Vida - Carga horária mínima de 8h	01	15,0 por título	15
B	Curso de Aperfeiçoamento/Atualização em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) – Carga horária mínima de 20h	01	15,0 por título	15
C	Experiência como Motorista Socorrista em APH em estabelecimentos de saúde públicos ou privados.	03	10,0 a cada 365 dias trabalhados	30
D	Experiência como Motorista do Corpo de Bombeiros e/ou SAMU.	04	10,0 a cada 365 dias trabalhados	40
TOTAL				**100**

7.48.1 - A Avaliação dos Títulos para o cargo de Enfermeiro – CAPS (código: 025) será feita conforme o barema apresentado no Quadro 40.

Quadro 40_BAREMA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO – CAPS (CARGO 025)

Alínea	Tipo do título	Quantidade máxima	Valor Unitário	Pontuação máxima
A	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Residência em Enfermagem em Saúde Mental e/ou Saúde Coletiva, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação	02	10,0 por título	20
B	Certificado/Diploma, devidamente registrado de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização ou Residência) em áreas da Enfermagem, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação	02	10,0 por título	20
C	Experiência profissional como Enfermeiro (a) em estabelecimentos de saúde público ou privado (exceto Atenção Básica/CAPS).	06	5,0 a cada 365 dias trabalhados	30
D	Experiência técnico-profissional como Enfermeiro (a) em Centro de Apoio psicossocial (CAPS).	06	5,0 a cada 365 dias trabalhados	30
TOTAL				**100**

7.49 Somente serão pontuados os títulos referentes a cursos comprovadamente concluídos e que apresentem a carga horária mínima exigida neste Edital.

7.50 Não serão considerados como experiência profissional, os títulos referentes a participação do candidato enquanto estudante, sob estágio curricular ou extracurricular ou internato.

7.51 Cada título será considerado uma única vez e para uma única alínea do barema.

7.52 Os atestados/certidões/declarações devem estar datados, carimbados e assinados por representante legal da organização emitente.

7.53 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação; cuja fotocópia esteja ilegível; sem data de expedição; sem assinatura do declarante ou responsável legal da organização.

7.54 A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem avaliados na Prova de Títulos é exclusiva do candidato.

7.55 Serão desconsiderados os títulos e documentos apresentados em fotocópia que não foram autenticados em Cartório, ou por servidor legal do órgão público, assim como aqueles que não atenderem às especificações deste Edital.

7.55.1) A autenticação em cartório da cópia do documento, nos termos do inciso II artigo 3º da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, poderá ser substituída por autenticação realizada por funcionário público, mediante assinatura do mesmo, desde que no carimbo conste a expressão "CONFERE COM ORIGINAL", nome e matrícula funcional, que permita rastreabilidade.

7.55.2) Os títulos emitidos eletronicamente são dispensados de autenticação desde que contenham código de autenticidade, que permita rastreabilidade no site do emitente, e que o site esteja ativo.

7.55.3) É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação de que o site está ativo e de que o código de autenticidade esteja legível no documento escaneado.

7.56 A prova da experiência profissional será feita, em fotocópias autenticadas, mediante a apresentação de:

a) Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) - devem ser apresentadas as seguintes páginas: Identificação com número/ série/assinatura e foto. Qualificação Civil. Contrato de Trabalho e Anotações Gerais se houver mudança de Função. Na hipótese de o contrato de trabalho registrado na CTPS ainda estar na sua vigência, deverá ser apresentada, além desta, uma Declaração do Empregador que informe esta condição.

b) Contrato de Trabalho/ Prestação de Serviço com início e fim do período do trabalho. Se ainda estiver na vigência do contrato deve ser apresentada uma Declaração do Empregador informando tal condição.

c) Declaração ou atestado firmado pelo Diretor ou Gestor de Pessoal da Organização contratante, em papel timbrado (com especificação do CNPJ, endereço, telefone), informando o cargo desempenhado e em que período, com firma reconhecida. Vedado a auto declaração.

7.56.1 Os contratos de trabalho/prestação de serviço, atestados, declarações e certificados para comprovação de experiência profissional devem ser apresentados com firma reconhecida, exceto se emitido por órgão público, desde que apresente nome, cargo e matrícula do emitente.

7.57 Todos os documentos comprobatórios de experiência profissional devem:

a) apresentar os dados de identificação do candidato;

b) especificar o cargo e/ou as funções/atividades desempenhadas;

c) informar as datas de início e de término do trabalho/atividade, constando dia, mês e ano; estar em papel timbrado;

d) estar legíveis e não apresentar rasuras;

e) estar datados e assinados;

f) conter assinatura e cargo do responsável pela declaração/documento.

7.58 Para efeito de experiência profissional apenas receberá pontuação o período de 365 dias trabalhados, de efetiva atividade profissional na mesma empresa ou organização. Períodos inferiores à365 dias não serão pontuados.

7.58.1 Para efeito de contagem de experiência profissional poderão ser somados tempos comprovados em documentos distintos, desde que a soma contemple períodos completos de 365 dias.

7.58.2 O período de experiência será contabilizado uma única vez, vedada a concomitância.

7.59 Não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas sob a forma de estágio curricular, de internato ou equivalente.

7.60 Não serão aceitos como documento comprobatório de tempo de experiência nos cargos/cargos ou de contratação na função, nem de qualificação profissional: contra cheque, Termo de Posse, publicação no Diário Oficial.

7.61 Os Documentos entregues não serão devolvidos, mesmo após a homologação do Resultado do Processo Seletivo.

7.62 Encerrado o período de recepção e feita à entrega dos Títulos não será permitida, sob qualquer alegação, a inclusão de novos documentos.

7.63 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

7.64 Serão aceitas autenticações feitas eletronicamente, obedecendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperacionalidade da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP Brasil.

7.65 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

8. DA HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

8.1 Será **HABILITADO** no Processo Seletivo o candidato que:

a) enviar os títulos na forma, prazo e procedimentos estabelecidos no capítulo 7, obtiver a nota mínima maior ou igual a 40% do total de pontos ofertados;

b) cuja classificação for inferior ou igual a 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas, conforme Quadro 2:

8.2 Será **INABILITADO** do Processo Seletivo o candidato que:

a) não enviar os títulos na forma, prazo e procedimentos estabelecidos no capítulo 7.

b) não obtiver nota maior ou igual a 40% do total de pontos ofertados;

c) cuja classificação for superior a 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas, conforme Quadro 2:

9. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A nota final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na **Etapa Única** para todos os cargos. O candidato **HABILITADO** será classificado por Cargo/código, em ordem decrescente de nota global NG .

Onde:

NG = Nota Global no Processo Seletivo

9.2 Somente será **APROVADO** no Processo Seletivo, por Cargo/código, o candidato **HABILITADO** cuja classificação tenha sido igual ou inferior ao número de vagas ofertadas por Cargo/código, de acordo com o item 2.1 deste Edital.

9.3 Somente será **CLASSIFICADO PARA RESERVA TÉCNICA** no Processo Seletivo, por Cargo/código, o candidato **HABILITADO**, cuja classificação tenha sido maior do que o número de vagas ofertadas por Cargo/código, de acordo com o item 2.1 deste Edital.

9.3.1 Em caso de desistência, a convocação do candidato classificado para reserva técnica deverá obedecer rigorosamente a ordem de classificação, respeitado o prazo de validade do presente Processo Seletivo.

9.4 O candidato que não for **APROVADO** nem **CLASSIFICADO PARA RESERVA TÉCNICA** será **ELIMINADO**.

9.5 Havendo empate na nota global (totalização dos pontos) terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente:

a) obtiver maior quantidade de pontos na alínea “D” do Barema;

b) o candidato com mais idade considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento;

9.6 O resultado final do Processo Seletivo para Cargo será publicado por meio de duas listagens, a saber:

a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;

b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.

10.DOS RECURSOS

10.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados à Fundação CEFETBAHIA no prazo de 1 (um) dia útil da publicação das decisões objetos dos recursos, no horário de 10 às 18h, assim entendidos:

10.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado e/ou inscrição como pessoa com deficiência;

10.1.2 contra o resultado da Etapa Única;

10.1.3 contra a nota final.

10.2 No primeiro dia útil após o ato que deu causa, será disponibilizado o formulário eletrônico para interposição de recurso no sitio: www.fundacaocefetbahia.org.br/pmsm/2021/selecao_pmsm.asp

10.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônicowww.fundacaocefetbahia.org.br/pmsm/2021/selecao_pmsm.asp, sob pena de perda do prazo recursal.

10.4. Os recursos deverão ser protocolados, exclusivamente, em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.fundacaocefetbahia.org.br/pmsm/2021/selecao_pmsm.asp.

10.4.1 Recursos enviados por meio diverso ao estabelecido no item 10.4 não serão conhecidos.

10.5 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

10.6 Não serão analisados os recursos interpostos que:

a) não se refiram especificamente aos eventos aprazados no item 10.1

b) extemporâneos;

c) não contenham fundamentação.

10.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido nos subitens 10.1.

10.8 Admitir-se-á um único recurso por alínea do Barema para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.

10.9 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

10.10 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

10.11 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.12 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

10.13 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

10.14 A Banca Examinadora da Fundação CEFETBAHIA, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

11.DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final do Processo Seletivo, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura de SALINAS DA MARGARIDA e publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.fundacaocefetbahia.org.br/pmsm/2021/selecao_pmsm.asp em ordem classificatória, com pontuação, e por cargo.

12.DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

12.1 As contratações serão efetuadas por prazo determinado, regidas pelo Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) e não envolvem, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal. As contratações obedecerão à ordem de classificação dos candidatos aprovados. Demais documentos que se fizerem necessários serão posteriormente informados pela Prefeitura Municipal de SALINAS DA MARGARIDA.

12.2 O candidato será convocado através de edital específico publicado no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

12.3 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

12.4 A habilitação para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial a ser realizada por Comissão Especial designada pela Prefeitura Municipal de SALINAS DA MARGARIDA. O candidato convocado somente será contratado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

12.4.1 Os candidatos que forem pessoas com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

12.4.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e à habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

12.5 Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos em ORIGINAL:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;

b) Declaração de acumulação de cargo, cargo ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;

c) Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

d) Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura de SALINAS DA MARGARIDA;

12.5.1 Em fotocópias:

a) Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função autenticada;

b) Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o cargo exigir);

c) Cédula de Identidade (RG) (2 vias);

d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)

e) Comprovante de Residência (2 vias);

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);

g) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;

h) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;

i) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;

j) Número do PIS ou do PASEP;

k) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

l) demais documentos que a Prefeitura Municipal de SALINAS DA MARGARIDA julgar necessários, posteriormente informados.

12.6 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados neste capítulo.

13.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial oportunamente divulgado pela Fundação CEFETBAHIA, no endereço eletrônico www.fundacaocefetbahia.org.br/pmsm/2021/selecao_pmsm.asp.

13.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo para Cargo e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os Comunicados, Avisos e Erratas referentes ao Processo Seletivo de que trata este Edital.

13.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do Processo Seletivo, seja qual for o motivo, da ausência de envio da documentação referente à Prova de títulos do candidato, nem tão pouco prorrogação de prazo estabelecido no aviso de convocação, neste Edital e em outros avisos referentes às fases deste Processo Seletivo.

13.5 A não entrega da documentação referente à Prova de Títulos na forma especificada neste edital e no aviso de convocação para a entrega de Títulos acarretará na eliminação do candidato no Processo Seletivo.

13.6 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via Sedex para o endereço da Fundação CEFETBAHIA, Boulevard América, nº 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador-Ba, CEP 40.050-320, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo, cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados.

13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ouvida a Fundação CEFETBAHIA.

13.8 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

13.8.1 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da Fundação CEFETBAHIA, Boulevard América, nº 749, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador-Ba, CEP 40.050-320.

13.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SALINAS DA MARGARIDA, 20 de outubro de 2021

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito do Município de SALINAS DA MARGARIDA

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

1. O Processo Seletivo será realizado segundo o calendário constante no quadro abaixo, que indica as datas previstas de realização das etapas.
2. As datas aqui previstas poderão sofrer eventuais modificações (antecipação ou adiamento) a serem divulgadas com a adequada antecedência no endereço eletrônico do Processo Seletivo: www.fundacaocefetbahia.org.br/pmsm/2021/selecao_pmsm.asp

CRON	EVENTOS	DATAS	
1	Publicação do Edital	20/10/2021	
2	Período de Inscrição	21/10/2021	15/11/2021
3	Período de Pagamento da Taxa de Inscrição	21/10/2021	16/11/2021
4	Publicação das inscrições deferidas	18/11/2021	
5	Interposição dos Recursos contra as Inscrições Deferidas	19/11/2021	
6	Resultado da Análise dos Recursos contra as Inscrições Deferidas	22/11/2021	
7	Convocação para Entrega de Títulos	18/11/2021	
8	Entrega de Títulos	19/11/2021	22/11/2021
9	Análise de Títulos	23/11/2021	07/12/2021
10	Resultado da análise dos Títulos	09/12/2021	
11	Interposição dos Recursos contra o Resultado da Análise dos Títulos	10/12/2021	
12	Resultado da Análise dos recursos contra o Resultado da Análise dos Títulos	16/12/2021	
13	Resultado Final	16/12/2021	
14	Interposição dos Recursos contra o Resultado Final	17/12/2021	
15	Resultado da Análise dos recursos contra o Resultado Final	20/12/2021	
16	Homologação	21/12/2021	